

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 339ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 2019 – 2022

1 **28/05/2021** – Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren–TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas–TO, às 9h45min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana**
6 **Bispo Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva**
7 **Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**,
8 Tesoureira, inscrita no Coren-TO nº 659.127-TE; **Sra. Natalia Pereira da Silva**, Conselheira
9 Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dra. Noandra Pedrosa Souza**, Conselheira
10 Suplente, inscrita no Coren-TO nº 150.044-ENF; **Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro**,
11 Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 89.282-TE e **Sra. Justina Neta Nunes de**
12 **Barros Silva**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 138.332-TE. Aberta a reunião, a
13 Presidente deu início à mesma efetivando a conselheira Noandra Pedrosa em substituição ao
14 conselheiro João Henrique Cardoso. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E**
15 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA**
16 **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata lida e aprovada. **ITEM 3: INFORMES DA**
17 **PRESIDÊNCIA:** **3.1.** A presidente inicia informando acerca da viagem a Brasília-DF, prevista
18 para 01 e 02 de junho de 2021 ao Coren-DF e ao Cofen. O intuito da viagem é realizar visita
19 ao Senado, reunir-se com a Presidente do Cofen e Coren-DF para tratar de assuntos
20 pertinentes a categoria e ao Regional. **3.2.** A presidente destaca e agradece aos empregados
21 públicos e colaboradores que organizaram a Semana de Enfermagem 2021. **ITEM 4:**
22 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** **4.1.** A conselheira Noandra Pedrosa informa que o
23 telefone móvel da subseção em Araguaína está sem funcionar, por problemas referentes a
24 bateria. **4.1.1.** A conselheira Noandra Pedrosa relata acerca do atraso para emissão de
25 Carteiras de Identificação Profissional, solicitadas via subseção em Araguaína e que observa a
26 necessidade de planejar estratégias para agilizar a emissão dessas carteiras. **4.1.2.** A
27 conselheira Noandra Pedrosa relata sobre o ocorrido nesses dias na subseção e na
28 importunação ocorrida realizada pelo provável novo dono do imóvel da Subseção e a atual

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 locatária do Coren. **4.1.3.** A conselheira Noandra Pedrosa destaca a repercussão positiva da
30 Semana da Enfermagem 2021. **4.2.** A conselheira Irismar Vieira informa que o habito do novo
31 imóvel para a locação da subseção em Araguaína já foi finalizado e já está em tramitação a
32 finalização do contrato para nova subseção em Araguaína. **4.3.** A conselheira Natalia Pereira
33 informa sobre a Câmara Técnica Saúde da Mulher, que está analisando os membros da
34 comissão, para dar andamento na referida câmara técnica e que após confirmação dos
35 membros, irá convocar para reunião. **4.4.** A conselheira Sandra Regina informa acerca da
36 participação na Live da semana da enfermagem 2021 e parabeniza o evento. **4.5.** A
37 conselheira Justina Nunes informa acerca da elaboração do projeto de técnicos e auxiliares de
38 enfermagem e que posteriormente irá apresentar o mesmo. **4.6.** O conselheiro Cassiano
39 Milhomem parabeniza a gestão pelo trabalho que vem prestando. **ITEM 5: MEMORANDO**
40 **COREN-TO N° 05/2021:** A presidente realiza leitura do referido memorando acerca da
41 ausência do conselheiro João Henrique Cardoso. O Plenário toma ciência. **ITEM 6:**
42 **FERIADO DE 03 DE JUNHO DE 2021:** A presidente informa que traz este ponto a pauta
43 para deliberar se irá facultar o dia 04/05, tendo em vista o feriado de Corpus Christi 03/05.
44 Aberto a discussão. A conselheira Natalia Pereira e Cassiano Milhomem são favoráveis a
45 facultar a sexta-feira. Não havendo mais inscritos. Aberto a votação. Votam a favor de
46 facultar o dia 04/05 os conselheiros Natália Pereira e Cassiano Milhomem. Votam contra
47 facultar o dia 04/05 as conselheiras Irismar Vieira e Noandra Pedrosa. A presidente declara
48 seu voto de minerva a favor de facultar a sexta-feira (04). Aprovado. Informar ao
49 Departamento Administrativo para providências. **ITEM 7: PRAZO PARA EMISSÃO DE**
50 **PARECER:** A presidente informa que traz este ponto a pauta para ressaltar a importância do
51 cumprimento dos prazos de emissão de parecer. O plenário toma ciência. **ITEM 8: AUXÍLIO**
52 **REPRESENTAÇÃO:** A presidente informa que traz este ponto a pauta para solicitar que os
53 auxílios representação sejam solicitados até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, estipulando
54 que não ultrapasse esse dia. O Plenário toma ciência. **ITEM 9: RECOMPOSIÇÃO DO**
55 **PLENÁRIO DO COREN-TO:** A presidente informa que traz este ponto a pauta para
56 discussão e votação acerca do indicado a recompor o Plenário do Coren-TO, para o cargo de
57 conselheiro suplente da Gestão 2019/2022. Conforme deliberado na 93ª REP, que ocorreu no
58 dia 04 de maio de 2021, ficou acordado que na 339ª Reunião Ordinária do Plenário seria

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

59 realizado a votação para suplementar o quadro de conselheiros suplente, conforme aduz no
60 Art. 10 do Regimento Interno do Coren-TO, bem como no Art. 10 da Resolução Cofen nº
61 612/2019. Aberto para discussão. O conselheiro Cassiano Milhomem apresenta os
62 documentos do Sr. Adeilson José dos Reis, inscrição Coren-TO nº 199.491-ENF. Não
63 havendo mais inscritos a presidente retoma a palavra e informa que será aberto a votação do
64 referido indicado. Em votação. Votam a favor os conselheiros Cassiano Milhomem, Irismar
65 Vieira, Noandra Pedrosa e Natalia Pereira. Aprovado por unanimidade o Enfermeiro Adeilson
66 José dos Reis para o cargo de Conselheiro Suplente da Gestão 2019-2022 do Coren-TO. A
67 presidente delibera que seja encaminhado ao Cofen para apreciação e aprovação. **ITEM 10:**
68 **MEMORANDO COREN-TO Nº 068/2021/SETOR DE PROCESSOS ÉTICOS:** A presidente
69 realiza leitura do referido memorando acerca do levantamento de pareceres aguardando
70 emissão, por conselheiro. O plenário toma ciência. **ITEM 11: MEMORANDO DRC**
71 **COREN-TO Nº 029/2021:** A presidente realiza leitura do referido memorando para
72 homologação dos deferimentos realizados no DRC, do período de 01/04/2021 à 30/04/2021.
73 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por
74 unanimidade. **ITEM 12: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 019/2021:** A presidente
75 realiza leitura do referido memorando para homologação dos deferimentos realizados no
76 DRC, do período de 01/01/2021 à 31/03/2021. Aberto a discussão. Não havendo inscritos,
77 aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 13: MEMORANDO**
78 **COREN-TO Nº 014/2021/CONTROLADORIA:** A presidente realiza leitura do referido
79 memorando acerca do Relatório de Gestão de 2020 para conhecimento e aprovação. Aberto a
80 discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade.
81 **ITEM 14: PARECER ASSJUR/COREN-TO/Nº 055/2021:** A presidente realiza leitura do
82 referido parecer em resposta ao Ofício Cofen nº 0831/2021/Gab/Pres, que trata do aumento do
83 número de Conselheiros do Coren-TO. No mês de abril, foi encaminhado ao Cofen o novo
84 Regimento Interno do Coren Tocantins que está sendo apreciado pelo Cofen para aprovação.
85 No referido regimento altera-se o quantitativo de conselheiros efetivos e suplentes de 5
86 (cinco) para 7 (sete) membros. O regimento interno e a decisão que aprovou o regimento
87 interno já foram encaminhados, estando pendente apenas a justificativa do aumento no quadro
88 dos conselheiros. A presidente informa que solicitou a Procuradora emissão de parecer

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

89 jurídico contendo a justificativa. Aberto para discussão. A conselheira Irismar Vieira destaca
90 que se faz necessário o aumento do número do quadro de conselheiros, visto o aumento da
91 demanda deste Regional bem como o expressivo aumento do número de profissionais de
92 enfermagem, contemplando assim o Art. 13 do Regimento Interno do Cofen, pois atualmente
93 o Tocantins dispõe de mais de vinte mil profissionais inscritos. Não havendo mais inscritos,
94 aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen para
95 conhecimento. **ITEM 15: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 022/2021:** A presidente
96 realiza leitura do referido memorando acerca da solicitação da regulamentação do
97 parcelamento da primeira inscrição referente a anuidade 2021. A procuradora geral emitiu
98 decisão para deliberação. Aberto a discussão. A conselheira Noandra Pedrosa manifesta
99 favorável a aprovação da minuta de decisão. Não havendo mais inscritos, aberto a votação.
100 Em votação, aprovado por unanimidade a minuta de decisão. Encaminhar ao Departamento de
101 Registro e Cadastro para conhecimento. **ITEM 16: MINUTA DE DECISÃO –**
102 **RENEGOCIAÇÃO PARA PROFISSIONAIS INADIMPLENTES:** A presidente realiza
103 leitura da referida minuta de decisão para conhecimento e deliberação e informa que este
104 pleito foi formulado pelo Departamento de Dívida Ativa em conjunto com o jurídico do
105 Coren-TO. Aberto a discussão. A conselheira Irismar Vieira manifesta-se favorável ao pleito
106 formulado. Não havendo mais inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por
107 unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa para conhecimento. **ITEM 17:**
108 **MEMORANDO COREN-TO Nº 019/2021/CONTROLADORIA:** A presidente realiza leitura
109 do referido memorando acerca do Relatório de Acompanhamento da Execução do PPA –
110 2021/2023 do 1º Quadrimestre de 2021, para conhecimento. O plenário toma ciência. **ITEM**
111 **18: PROJETO COREN MÓVEL/COREN MAIS PERTO DE VOCÊ:** A presidente realiza
112 leitura do cronograma de ação para o projeto do Coren mais perto de você, elaborado pela
113 Diretoria, aos municípios do estado do Tocantins, para os meses de junho, julho, agosto e
114 setembro e informa que se aprovado o mesmo será reanalisado mensalmente junto com o
115 financeiro do Regional, para consultar a disponibilidade de orçamento e financeiro. Aberto a
116 discussão. A conselheira Noandra Pedrosa sugere que seja aprovado com ressalvas,
117 analisando a disponibilidade orçamentária. A conselheira Irismar Vieira informa que estará
118 entregando uma cópia a cada conselheiros para análise e indicação dos mesmos nos dias e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

119 municípios que irão acompanhar a referida ação. Não havendo mais inscritos, aberto a
120 votação do cronograma com as ressalvas apontadas. Aprovado por unanimidade. **ITEM 19:**
121 **PARECER ASSJUR/COREN-TO N° 063/2021:** A presidente realiza leitura do referido
122 parecer acerca da baixa de débitos dos profissionais falecidos no qual a Procuradora oriente
123 que seja dado continuidade nas baixas dos débitos e mudança de situação cadastral das
124 inscrições dos profissionais de enfermagem que forem a óbito, conforme aduz a Resolução
125 Cofen n° 167/1993. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação,
126 aprovado por unanimidade o parecer jurídico. Encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa
127 para conhecimento e providências. **ITEM 20: COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DOS**
128 **PROCESSOS ÉTICO:** A presidente informa que traz este ponto a pauta para deliberação dos
129 membros da Comissão de Comissão de Instrução dos Processos Éticos do Coren-TO, visto o
130 desligamento de alguns profissionais e a necessidade de dar continuidade nos trabalhos
131 prestados pela referida Comissão, desligando a Sra. Lara Kalinny, Patrícia Pires e Zaylla
132 Miranda, substituindo pelos enfermeiros Fábio Junior Campos Gomes, Gilvan Pereira da
133 Silva e Isabela Barbosa da Silva, formando a composição com os demais membros Celma
134 Maria, Jaciéli Gonzatto, Letícia Gomes, Michelly Rodrigues e Valéria da Silva. Aberto a
135 discussão, não houve inscritos. Aberto a votação. Aprovado a nova composição por
136 unanimidade. Emitir Decisão e encaminhar ao Setor de Processos Éticos. **ITEM 21: PAD**
137 **COREN-TO N° 156/2021 – ACORDO COLETIVO:** A presidente realiza leitura da minuta de
138 Decisão acerca da concessão do conteúdo econômico aos empregados públicos do Conselho
139 Regional de Enfermagem do Tocantins e da outras providências para conhecimento e
140 aprovação. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação,
141 aprovado por unanimidade. Encaminhar aos empregados públicos para conhecimento. **ITEM**
142 **22: PAD COREN-TO N° 104/2021 – AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO:** A presidente
143 realiza leitura do referido processo acerca da aquisição de testes rápido para o Coren-TO e
144 informa que traz este ponto a pauta para deliberar acerca da suspensão da aquisição de teste
145 rápido para o Regional, visto que a disponibilização de teste rápido nas unidades de saúde está
146 de fácil acesso a toda a população e entende ser gasto desnecessário visto o alto valor. Aberto
147 a discussão. A conselheira Natalia Pereira é favorável ao cancelamento do referido processo e
148 dar andamento no processo dos EPI's. A conselheira Noandra Pedrosa manifesta favorável ao

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

149 arquivamento do processo. Não havendo mais inscritos, aberto a votação. Aprovado por
150 unanimidade o encerramento e arquivamento do referido processo. **ITEM 23:** PAD COREN-
151 TO Nº 111/2021 – AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLIO: A presidente realiza leitura
152 do referido processo e informa que traz este ponto a pauta para encerramento e arquivamento
153 do mesmo visto que para aquisição de novos acrílicos será necessário realizar reformulação e
154 posterior licitação e até a finalização do mesmo o objeto estará perdido e por este motivo
155 sugere o arquivamento do mesmo. A conselheira Noandra Pedrosa manifesta favorável ao
156 encerramento do processo, visto que mesmo com a aquisição de acrílico não irá suprir a
157 demanda das subseções tendo em vista que as mesas não são iguais ao balcão da sede. Não
158 havendo mais inscritos, iniciada votação. Em votação, aprovado por unanimidade
159 encerramento e arquivamento do processo. **ITEM 24:** PAD COREN-TO Nº 092/2020: A
160 presidente realiza leitura do referido processo e informa que traz este ponto a pauta para
161 homologar os pagamentos realizados aos profissionais Iolanda dos Santos Vieira e Marilene
162 Bastos Guimarães. Aberto a discussão. Não houve inscritos, aberto a votação. Aprovado
163 homologação do pagamento por unanimidade. **ITEM 25:** PAD COREN-TO Nº 040/2021: A
164 presidente realiza leitura do referido processo e informa que traz este ponto a pauta para
165 homologar os pagamentos realizados a profissional Maria da Conceição Dias dos Santos.
166 Aberto a discussão. Não houve inscritos, aberto a votação. Aprovado homologação do
167 pagamento por unanimidade. **ITEM 26:** PAD COREN-TO Nº 035/2013: A presidente realiza
168 leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 043/2021, a
169 Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da pretensão à
170 punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação.
171 Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 27:** PAD DEFISC COREN-TO Nº
172 057/2019: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
173 AssJur/Coren-TO nº 031/2021, a Procuradora sugere arquivamento do referido processo.
174 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão
175 do jurídico por unanimidade. **ITEM 28:** PAD COREN-TO Nº 189/2019: A presidente realiza
176 leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 044/2021, a
177 Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da pretensão à
178 punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

179 Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 29:** PAD COREN-TO Nº 005/2014: A
180 presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
181 AssJur/Coren-TO nº 038/2021, a Procuradora sugere arquivamento do referido processo.
182 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão
183 do jurídico por unanimidade. **ITEM 30:** PE COREN-TO Nº 029/2015: A presidente realiza
184 leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 047/2021, a
185 Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da pretensão à
186 punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação.
187 Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 31:** PAD COREN-TO Nº 134/2012: A
188 presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO
189 nº 045/2021, a Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da
190 pretensão à punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em
191 votação. Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 32:** PAD COREN-TO Nº
192 043/2015: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
193 AssJur/Coren-TO nº 037/2021, a Procuradora sugere arquivamento do referido processo.
194 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovada sugestão
195 do jurídico por unanimidade. **ITEM 33:** PAD COREN-TO Nº 066/2017: A presidente realiza
196 leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 048/2021, a
197 Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da pretensão à
198 punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação.
199 Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 34:** PE COREN-TO Nº 012/2021:
200 Processo Ético. **ITEM 35:** PAD COREN-TO Nº 206/2019: Processo Ético. **ITEM 36:** PAD
201 COREN-TO Nº 001/2015: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio
202 do Memorando AssJur/Coren-TO nº 029/2021, a Procuradora sugere arquivamento do
203 referido processo. Aberto a discussão. A presidente sugere que seja incluso no cronograma de
204 fiscalização nova fiscalização no Hospital Regional de Gurupi. Em votação. Aprovado
205 sugestão do jurídico e da presidente por unanimidade. **ITEM 37:** PAD COREN-TO Nº
206 122/2020: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
207 AssJur/Coren-TO nº 033/2021, a Procuradora sugere arquivamento do referido processo.
208 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

209 do jurídico por unanimidade. **ITEM 38:** PAD COREN-TO Nº 171/2020: A presidente realiza
210 leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando AssJur/Coren-TO nº 043/2021,
211 a Procuradora sugere arquivamento do referido processo tendo em vista que o mesmo já foi
212 transitado em julgado. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em
213 votação. Aprovado sugestão do jurídico por unanimidade. **ITEM 39:** PE COREN-TO Nº
214 016/2021: Processo Ético. **ITEM 40:** PAD COREN-TO Nº 190/2019: A presidente realiza
215 leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 042/2021, a
216 Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da pretensão à
217 punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação.
218 Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 41:** PE COREN-TO Nº 020/2013: A
219 presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer AssJur/Coren-TO
220 nº 041/2021, a Procuradora pugna pelo arquivamento do processo, haja vista a prescrição da
221 pretensão à punibilidade. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em
222 votação. Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 42:** PAD COREN-TO Nº
223 147/2021: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio de Parecer
224 AssJur/Coren-TO nº 031/2021, a Procuradora opina que não versa sobre principais
225 características do Conselho Regional de Enfermagem atuar sobre execução de atividades de
226 Estágio supervisionado obrigatório. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a
227 votação. Em votação. Aprovado por unanimidade parecer jurídico. **ITEM 43:** PAD COREN-
228 TO Nº 164/2021: A presidente realiza leitura do processo sobre solicitação de parecer técnico
229 acerca da lavagem esofágica pelo enfermeiro, no qual foi emitido parecer técnico pelo
230 enfermeiro fiscal Dr. Roberto Paulo no qual, o mesmo conclui que o enfermeiro não tem
231 amparo legal para realização de tal procedimento. Aberto para discussão. A conselheira
232 Irismar Vieira manifesta favorável a parecer técnico. Encerrada a discussão, aberto para
233 votação. Aprovado por unanimidade parecer técnico. **ITEM 44:** PE COREN-TO Nº
234 011/2021: Processo Ético. **ITEM 45:** PAD COREN-TO Nº 144/2021: A presidente realiza
235 leitura do referido processo e informa que traz este ponto a pauta para deliberar sobre o
236 arquivamento do mesmo, visto a perda do objeto pois já foi deliberado sobre renegociação de
237 débito. Aberto a discussão. Não houve inscritos. Aberto a votação. Aprovado por
238 unanimidade o arquivamento do referido processo. **ITEM 46:** PAD COREN-TO Nº

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

239 139/2021: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
240 AssJur/Coren-TO nº 035/2021, a Procuradora frisa isentar apenas parcialmente a anuidade do
241 exercício de 2019, conforme mencionado no Parecer AssJur Coren-TO nº 028/2021. Aberto a
242 discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão do
243 jurídico por unanimidade. Encaminhar ao DRC para providências. **ITEM 47:** PAD COREN-
244 TO Nº 140/2021: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do
245 Memorando AssJur/Coren-TO nº 036/2021, a Procuradora frisa isentar a anuidade do
246 exercício de 2019 e 2020, conforme mencionado no Parecer AssJur Coren-TO nº 030/2021.
247 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão
248 do jurídico por unanimidade. Encaminhar ao DRC para providências. **ITEM 48:** PAD
249 DEFISC COREN-TO Nº 19/2016: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual,
250 por meio de Parecer AssJur/Coren-TO nº 046/2021, a Procuradora pugna pelo arquivamento
251 do processo, haja vista a prescrição da pretensão à punibilidade. Aberto a discussão. Não
252 havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado por unanimidade parecer jurídico.
253 **ITEM 49:** PAD COREN-TO Nº 194/2018: A presidente realiza leitura do referido processo,
254 no qual, por meio do Memorando AssJur/Coren-TO nº 044/2021, a Procuradora sugere
255 arquivamento do referido processo tendo em vista que o mesmo já foi transitado em julgado.
256 Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado sugestão
257 do jurídico por unanimidade. **ITEM 50:** PAD COREN-TO Nº 173/2018 – PE COREN-TO Nº
258 022/2021: A presidente realiza leitura do referido processo, no qual, por meio do Memorando
259 Coren-TO nº 073/2021/Setor de Processos Éticos, a chefe do setor informa que o referido
260 processo não contempla o Art. 22 da Resolução Cofen nº 370/2010 e sugere o arquivamento.
261 A presidente informa que deverá emitir decisão revogando a Decisão Coren-TO n 030/2021,
262 por não contemplar os requisitos da admissibilidade. Aberto a discussão. Não havendo
263 inscritos, aberto a votação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Encerrada a primeira
264 parte da reunião às 12h10min, com retorno previsto para às 13h30min. Às 13h20min, do dia
265 vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, presentes a **Dra. Luana Bispo**
266 **Ribeiro, Dr. Cassiano da Silva Milhomem, Sra. Irismar da Silva Vieira, Sra. Natalia**
267 **Pereira da Silva, Dra. Noandra Pedrosa Souza, Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro, e**
268 **Sra. Justina Neta Nunes de Barros Silva.** Aberta a segunda parte da reunião, a Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

269 deu início à mesma efetivando a conselheira Noandra Pedrosa em substituição ao conselheiro
270 João Henrique Cardoso. **ITEM 51:** PAD COREN-TO Nº 231/2019: A Presidente passa a
271 palavra ao relator. O conselheiro Cassiano Milhomem realiza leitura do Parecer de
272 Conselheiro nº 029/2021. Aberto a discussão. Não houve inscritos. Aberto a votação. Em
273 votação, aprovado parecer técnico por unanimidade. **ITEM 52:** PAD COREN-TO Nº
274 001/2019: Processo Ético. **ITEM 53:** PAD COREN-TO Nº 235/2019: A Presidente passa a
275 palavra ao relator. O conselheiro Cassiano Milhomem realiza leitura do Parecer de
276 Conselheiro nº 028/2021, no qual, o conselheiro relator opina por arquivar o referido processo
277 tendo em vista o requerimento de desagravada. Aberto a discussão. Não havendo inscritos,
278 aberto a votação. Aprovado parecer de conselheiro por unanimidade. **ITEM 54:** PAD
279 DEFISC COREN-TO Nº 79/2018: Processo Ético. **ITEM 55:** PAD DEFISC COREN-TO Nº
280 48/2019: Processo Ético. **ITEM 56:** PAD DEFISC COREN-TO Nº 29/2020: Processo Ético.
281 **ITEM 57:** PAD DEFISC COREN-TO Nº 118/2018: Processo Ético. **ITEM 58:** PAD
282 DEFISC COREN-TO Nº 33/2020: Processo Ético. **ITEM 59:** PAD DEFISC COREN-TO Nº
283 28/2020: Processo Ético. **ITEM 60:** PAD DEFISC COREN-TO Nº 001/2020: A Presidente
284 passa a palavra a relatora. A conselheira Noandra Pedrosa realiza leitura do Parecer de
285 Conselheiro nº 033/2021, no qual a relatora recomenda encaminhar o processo ao jurídico
286 para notificação extrajudicial. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação.
287 Aprovado parecer da conselheira por unanimidade. **ITEM 61:** PAD COREN-TO Nº
288 226/2019: Processo Ético. **ITEM 62:** PAD COREN-TO Nº 105/2021: Processo Ético. **ITEM**
289 **63:** PAD COREN-TO Nº 149/2020 – PROCESSO DA MOBÍLIA – ALTERAÇÃO NO
290 PROJETO: A presidente passa a palavra a conselheira Natalia Pereira que realiza leitura do
291 Projeto de aquisição de mobiliário para o Coren-TO, versão 1.2, contendo as alterações nas
292 datas de andamento do projeto, de valores e quantitativo. A presidente retoma a palavra e
293 informa que as alterações foram necessárias para adequar os valores da primeira versão do
294 projeto. Aberto a discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado
295 por unanimidade. Encaminhar as alterações ao Cofen. Nada mais havendo a tratar, a reunião
296 foi encerrada às 16h45min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliada pela
297 Sra. Karolline Macedo Aguiar, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada,
298 será assinada por todos os presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

299

300

301 **LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

302

303

304 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

305

306

307 **IRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira**

308

309

310 **NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva**

311

312

313 **NOANDRA PEDROSA SOUZA – Conselheira Suplente**

314

315

316 **SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO – Conselheira Suplente**

317

318

319 **JUSTINA NETA N. DE BARROS SILVA – Conselheira Suplente**